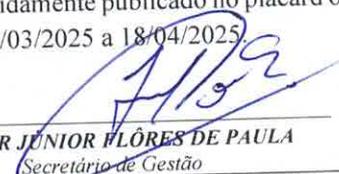




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 169/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/03/2025 a 18/04/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 169 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo De Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato, do Pregão Eletrônico 008, processo nº 12526/2024, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 09.297.907/0001-39.

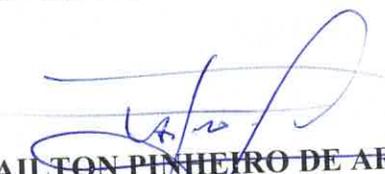
Gestor: ROJENS EUGÊNIO SILVA MORAIS, CPF: 630.616.271-20

Fiscal: JOSÉ TRISTÃO LOPES FILHO, CPF: 414.505.581-00

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


AILTON PINHEIRO DE ARAÚJO
Gestor e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal De Reequipamento
Do Corpo De Bombeiros Militar


ROJENS EUGÊNIO SILVA MORAIS
Gestor: CPF: 630.616.271-20


JOSÉ TRISTÃO LOPES FILHO
Fiscal do Contrato, CPF: 414.505.581-00